CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 167/1994

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO , VICE-PREFEITO E VEREADORES

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75,I,da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Recompor em 41,32% (quarenta e um vírgula trinta e dois por centos), correspondêntes ao INPC do mês de janeiro de 1994,a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de fevereiro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1993.

2º- A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL:

a)CR$ 417.710,74 (quatrocentos e dezessete mil, seticentos e dez cruzeiros reais e setenta e quatro centavos),excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) CR$ 104.425,34 (cento e quatro mil , quatrocentos vinte cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos)

III-VEREADORES:

a) CR$ 104.425,34 (cento e quatro mil, quatrocentos vinte cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos)

3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 16 de fevereiro de 1994